



Retificação da Portaria 14.640 publicada na Edição 1561 do Diário Oficial do Município na data de 27 de abril de 2020.

PORTARIA Nº 14.640, DE 27 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ademar Souza da Silva	Motorista 5934	Estatutário	2020/2021 01/07/2021	16/05/2022	30 Dias
Aurora Terezinha Rodrigues Beal	Atendente de Unidade Sanitária 4160	Estatutário	2020/2021 30/11/2021	23/05/2022	10 Dias
Carolina Azevedo Guimarães	Oficial Administrativo 4973	Estatutário	2020/2021 15/07/2021	20/06/2022	20 Dias
Carolina Essinger Nunes de Mattos	Psicólogo 5936	Estatutário	2020/2021 01/07/2021	20/06/2022	15 Dias
Carlos Alberto da Silva	Gari 3564	Estatutário	2021/2022 01/06/2022	01/06/2022	30 Dias
Daniel Marques Pinheiro	Eletricista 5923	Estatutário	2021/2022 01/05/2022	09/05/2022	25 Dias
Daniel Silva do Couto	Agente de Vigilância em Saúde 5452	Estatutário	2020/2021 17/01/2021	02/05/2022	30 Dias

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

J. 11/05/22



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

Job Barbosa Coleraus	Auxiliar de Contabilidade 2455	Estatutário	2019/2020 03/08/2020	02/05/2022	30 Dias C/ Abono
----------------------	--------------------------------------	-------------	-------------------------	------------	---------------------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.



REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS